AMBIENTAL & AGRONEGÓCIOS

CLIENT ALERT

MARÇO/2020

AMBIENTAL/AGRONEGÓCIOS – MAPA: DEFINIÇÃO DE SERVIÇOS, ATIVIDADES E PRODUTOS ESSENCIAIS PARA MANTER O ABASTECIMENTO E A SEGURANÇA ALIMENTAR DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

Em 27 de março de 2020, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ("MAPA") publicou a Portaria nº 116 ("Portaria"), estabelecendo os serviços, as atividades e os produtos considerados essenciais para manter o funcionamento das cadeias produtivas de alimentos e bebidas, assegurando o abastecimento e a segurança alimentar da população brasileira durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19.

Entre os serviços, atividades e produtos listados na Portaria, ressaltamos:

- transporte e entrega de cargas em geral;
- produção e distribuição de alimentos, bebidas e insumos agropecuários com especial atenção ao transporte e comercialização de produtos perecíveis;
- estabelecimentos de beneficiamento e processamento de produtos agropecuários;comercialização de insumos agropecuários, medicamentos de uso veterinário, vacinas, material genético, suplementos, defensivos agrícolas, fertilizantes, sementes e mudas e produtos agropecuários.
- portos, entrepostos, ferrovias e rodovias, municipais, estaduais e federais para escoamento e distribuição de alimentos, bebidas e insumos agropecuários;
- postos de gasolina, restaurantes, lojas de conveniência, locais para pouso e higiene, com infraestrutura mínima para caminhoneiros e para o tráfego de caminhões ao longo de estradas e rodovias de todo o país.

Além disso, a Portaria prevê que todas as atividades devem observar as diretrizes de segurança mínima estabelecidas para conter o avanço do COVID-19 apresentadas pelo Ministério da Saúde.

O time de agronegócios/ambiental do Veirano tem experiência no tema e está à disposição para esclarecer questionamentos e prestar assessoria sobre o assunto.

Luis Felipe Aguiar de Andrade
luis.andrade@veirano.com.br

Julia Filipini Ferreira
julia.ferreira@veirano.com.br

ÁREA DE PRÁTICA
Ambiental
Agronegócios

COORDENAÇÃO
Ana Luci Grizzi
Luis Felipe Aguiar de Andrade

Para mais informações, envie uma mensagem para **news@veirano.com.br**

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

A reprodução ou divulgação do conteúdo desta publicação é permitida, desde que acompanhada da menção de reserva de direitos autorais, da seguinte forma:
© Veirano Advogados.

© 2020 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.